



## NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) e a Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL) cumprimentam o governo federal pela escolha de Anderson Torres para o comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Credenciado na carreira de Delegado de Polícia Federal, pela assessoria técnica no Parlamento, e mais recentemente pela função de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, em que se destacou na complexa missão de administrar e fomentar a atuação coordenada das forças distritais de segurança pública e da investigação criminal, apresentando redução significativa de índices de criminalidade e implantação de políticas públicas preventivas, o delegado Anderson Torres reúne as qualidades necessárias para ocupar o cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Vive-se o momento em que a Segurança Pública está no foco permanente do debate nacional, precisando ganhar o destaque e a máxima atenção do futuro Ministro. A experiência e conhecimento amalhado à frente de uma das principais secretarias de segurança do país certamente ajudarão o novo ministro a alcançar também na área federal bons resultados, por meio de coordenação efetiva entre os membros da federação e com a adoção de medidas que fortaleçam e garantam a atuação republicana das instituições de Estado.

A ADPF e a Fenadepol se colocam à disposição do novo Ministro da Justiça para a construção de medidas permanentes de fortalecimento e proteção da Polícia Federal e desejam que sua gestão deixe também como legado uma guinada na política governamental no que se refere à valorização do serviço público e mais especificamente dos profissionais que labutam na área, os quais, na prestação do serviço essencial e permanente à população, se sentem hoje abandonados pelo Governo Federal, em meio à pandemia e a reformas que ignoram as condições peculiares de atuação e injustamente lhes retiram direitos.

**Edvandir Felix de Paiva, presidente da ADPF**

**Tania Prado, presidente da FENADEPOL**